



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.055/2017**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (08/01/2018), às 14h31 (quatorze horas e trinta e um minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.525/2017, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cedro, no Jardim Itaipu, modelo FNDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 6951/2017 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 3.619.345,04 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato de contrato. Antes do início da sessão, o Presidente da comissão informou aos representantes presentes que o atraso no início da sessão se deu em razão da finalização e envio, através de correio eletrônico, da resposta à impugnação protocolada através do PA nº 14.354/2017 pela empresa ENGEAG ENGENHARIA LTDA, a qual não obteve provimento. Ato contínuo, efetivamente deu-se início a presente sessão, já de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, disponibilizando-os para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 7.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

| PROT. | EMPRESA                                  | ME/<br>EPP | CNPJ               | REPRESENTANTE              | CPF            |
|-------|------------------------------------------|------------|--------------------|----------------------------|----------------|
| 915   | BRJ CONSTRUÇOES CIVIS LTDA               | ---        | 79.353.686/0001-54 | SEM REPRESENTANTE          |                |
| 916   | TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP | EPP        | 07.888.742/0001-44 | SEM REPRESENTANTE          |                |
| 917   | FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA             | ME         | 20.985.955/0001-52 | SEM REPRESENTANTE          |                |
| 921   | DARTA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA             | ---        | 78.676.319/0001-29 | Matheus Jose Franciosi     | 064.997.319-43 |
| 922   | LHC CONSTRUÇOES EIRELI - ME              | ME         | 27.599.963/0001-00 | Adayr Cabral Filho         | 319.230.110-49 |
| 923   | MULTSERV LTDA - EPP                      | EPP        | 04.212.350/0001-72 | Luiz Fernando Pscheidt     | 004.996.659-61 |
| 924   | FORESTEEL CONSTRUTORA LTDA - ME          | ME         | 05.451.528/0001-09 | SEM REPRESENTANTE          |                |
| 925   | RENATA DE FATIMA GONCALVES ME            | ME         | 26.322.885/0001-39 | Renata de Fatima Goncalves | 066.415.179-50 |
| 926   | JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP  | EPP        | 05.547.733/0001-64 | SEM REPRESENTANTE          |                |
| 927   | CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP              | EPP        | 04.014.660/0001-82 | Bruno Henrique Boaron      | 066.108.379-96 |



| PROT. | EMPRESA                                               | ME/EPP | CNPJ               | REPRESENTANTE                | CPF            |
|-------|-------------------------------------------------------|--------|--------------------|------------------------------|----------------|
| 928   | KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP        | EPP    | 76.513.332/0001-31 | Marco Antonio Cunha Imaguire | 552.819.749-04 |
| 929   | EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - ME | ME     | 23.835.030/0001-13 | Laercio Boguchevski Ribeiro  | 650.881.589-04 |

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas FORESTEEL CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP, MULTSERV LTDA – EPP, RENATA DE FATIMA GONCALVES ME, KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP, EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - ME e LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação da empresa BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA foram autenticados anteriormente à sessão. Não houve apresentação de documentos para autenticação, por membro da comissão, pelas empresas TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP e DARTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram:

| Empresa                                                                        | Solicitação                          | Referente à empresa                                   | Motivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP                                                    | <b>Inabilitação</b>                  | FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA e MULTSERV LTDA - EPP    | Por não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1 alínea “c” do Edital (não comprovação de acervos compatíveis com o objeto da licitação no quantitativo mínimo de 50%).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| RENATA DE FATIMA GONCALVES ME e KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP | <b>Verificação/<br/>Inabilitação</b> | EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - ME | 1 - Quanto a possível não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1 alínea “c” do Edital (não comprovação de acervos compatíveis com o objeto da licitação no quantitativo mínimo de 50%). Apresentação de atestado de execução de telhado com 10.000 m <sup>2</sup> no prazo de 1 mês;<br>2 - Apresentação da Certidão de Falência vencida, desatendendo ao subitem 7.2.3.1 do Edital;<br>3 - Não apresentação do índice de grau de endividamento, desatendendo ao subitem 7.2.3.3.1.4 do Edital; |
| CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP                                                    | <b>Verificação</b>                   | FORESTEEL CONSTRUTORA LTDA - ME                       | Não apresentação de índice financeiro relacionado à LS e apresentação dos demais índices com resultado zero, desatendendo ao subitem 7.2.3.3.1.4 do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes, a Comissão fará análise dos documentos apresentados observando as anotações acima e publicará o resultado da fase



habilitatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA, afixará no quadro de avisos e editais do Paço Municipal e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e acondicionados em invólucro único, sendo este lacrado e rubricado em seus fechos, pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais - nos anexos da Concorrência 016/2017), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

| <b>Nome</b>                   | <b>Função</b>          | <b>Assinatura</b> |
|-------------------------------|------------------------|-------------------|
| Airton Moreira Pinto          | Presidente da Comissão |                   |
| Francisco Amauri de Arruda    | Membro da Comissão     |                   |
| Lauri Anderson Lenz           | Membro da Comissão     | Em férias         |
| Marcos Wysocki                | Membro da Comissão     |                   |
| Rosane Maria Freitas de Souza | Secretária da Comissão |                   |
| Matheus Jose Franciosi        | Representante          |                   |
| Adayr Cabral Filho            | Representante          |                   |
| Luiz Fernando Pscheidt        | Representante          |                   |
| Renata de Fatima Goncalves    | Representante          |                   |
| Bruno Henrique Boaron         | Representante          |                   |
| Marco Antonio Cunha Imaguire  | Representante          |                   |
| Laercio Boguchevski Ribeiro   | Representante          |                   |